



# CÂMARA MUNICIPAL DE BÁLSAMO

ESTADO DE SÃO PAULO

[www.cmbalsamo.sp.gov.br](http://www.cmbalsamo.sp.gov.br)

AV. BRASIL, Nº 591 - CENTRO - BÁLSAMO / SP - CEP: 15.140-000 - FONE (017) 264-1518

## ATO Nº 0001/2008

Determina a alteração de horário de trabalho nos dias 02, 03 e 04 de janeiro de 2008.

O Sr. Luciano Santana Messias, Presidente da Câmara Municipal de Bálamo, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, usando as suas atribuições legais,

## RESOLVE

**Artigo 1º)** Nos dias 02, 03 e 04 de janeiro de 2008, o expediente da Câmara Municipal será entre as 8 e 12hs.

**Artigo 2º)** Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º)** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões vereador Antonio Castilho, 02 de Janeiro de 2008

Luciano Santana Messias  
Presidente da Câmara

